



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1962/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/2019

Trata-se de Projeto de Lei 301/2019, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, que dispõe sobre a criação de Campanha Educacional sobre os perigos das cirurgias estéticas no Município de São Paulo.

De acordo com justificativa, o presente projeto visa à conscientização da população acerca dos perigos de procedimentos realizados sem a devida condição e orientação médica especializada, relatando casos recentes ocorridos no Brasil. Destaca, ainda, pesquisa recente realizada pela Sociedade Espanhola de Cirurgia plástica, Reparadora e Estética (SECPRE), em que 16,5% das cirurgias realizadas por cirurgiões plásticos foram para corrigir operações anteriores, realizadas sem qualidade.

Segundo estimativa da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCP, para cada médico com formação em cirurgia plástica no país, existe o dobro de não especialistas atuando.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se em Parecer nº 1563/2019, PELA LEGALIDADE do projeto, mas apresentou substitutivo a fim de adequar o texto à técnica legislativa PREVISTA NA Lei Complementar Federal nº 95/98.

Relativamente aos aspectos a serem observados por esta Comissão de Administração Pública, entendemos que a proposta é meritória, deve prosperar. Deste modo, ante o exposto e não deixando de considerar uma análise mais detida sobre a questão pelas demais Comissões, somos favoráveis ao projeto, nos termos do Substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16 de outubro de 2019.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Zé Turin - (PHS) - Relator

Alfredinho - (PT)

Antonio Donato - (PT)

Janaína Lima - (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/2019, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.